

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
Ilmo. Sr. AFRFB**

Referência: **PRÉ-CADASTRO RENAVAL**

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

MARCIO ANDRE BRAMBILLA, **CPF** 083.586.089-26, vem por meio desta, através de seu Despachante Aduaneiro abaixo assinado, e para tanto representante legal, solicitar o pré-cadastro do renavam para os veículos importados sob duimp nr: 26BR0001351708-3.

PROCESSO SENATRAM NR: 09.48249.00/2026-5

Nestes Termos,

Aguardamos deferimento do pleito.

São Francisco do Sul (SC), 18 de agosto de 2026.

**DIEGO
ANDRADE
MACIEL:01
992005990**

Assinado de forma
digital por DIEGO
ANDRADE
MACIEL:019920059
90
Dados: 2026.08.18
20:54:07 -03'00'



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

MARCIO ANDRE BRAMBILLA

RUA ESPÍRITO SANTO 419 CASA 14 SANTO ANTONIO

CEP 83025330 SAO JOSE DOS PINHAIS PR

email marcioabrambilla@gmail.com

Assunto: Criação de Código de Marca/Modelo/Versão (Veículo de Coleção)

Senhor,

1. Em atenção ao requerimento e considerando o que consta do processo informo que foi selecionado o seguinte código para a atualização na tabela de marca/modelo/versão do RENAVAM, do veículo abaixo:

PROCESSO SENATRAN Nº	09.48249.00/2026-5
MARCA/MODELO/VERSÃO:	I/FORD F250 XL
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO:	302512
CARROÇARIA:	CARROCERIA ABERTA
VIN ORIGINAL:	1FTHF25L1GPA06360

2. O veículo acima relacionado deverá ser pré-cadastrado na BIN pela Secretaria da Receita Federal e ter seus dados complementados pela Coordenação-Geral de Sistemas, Informação e Estatística da SENATRAN, para efeito de registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito.

3. Este Documento não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que os veículos objeto deste estejam adequados à legislação vigente de identificação e de segurança veicular e conservar suas características originais de fabricação. A comprovação da originalidade é condição obrigatória para o licenciamento.

4. Ressaltamos que o veículo deverá atender as previsões da Resolução CONTRAN nº 969, de 2022 que dispõe sobre o sistema de placas de identificação veicular.

5. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido diretamente a esta Coordenação pelo e-mail: cat@transportes.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA FOLHA 2



09.48249.00/2026-5

valide a assinatura em: <https://validar.iti.gov.br>

Página 1 de 2

Para visualizar as informações, acesse o QRCode abaixo.
Para informações adicionais, acesse o link: <https://siscat.senatran.serpro.gov.br>



Valide esse QRCode com app VIO

Extrato da Duimp 26BR0001351708-3 / Versão 0001

Situação da Duimp:
Desembaraçada. Aguardando Cumprimento de Tributos Estaduais

Canal único:
Canal Verde 

Controle de carga:
Carga atracada na unidade de destino final

Controle Aduaneiro

Órgao	Resultado da análise de risco	Situação da conferência aduaneira
RFB	Desembaraço autorizado	Concluída automaticamente

Controle Administrativo

Órgao	Resultado da análise de risco	Situação da conferência dos anuentes
Nenhum resultado encontrado		

Situação do licenciamento:
Deferido

Identificação

Informações Básicas

Tipo de importador:
Pessoa Física residente no país

CPF do importador:
083.586.089-26

Nome do importador:
MARCIO ANDRE BRAMBILLA

Endereço do importador:
R ESPIRITO SANTO, 419 - SAO JOSE DOS PINHAIS - 83025330 - PR

Informações Complementares

TAXA USD 5,2014
Número BL do Conhecimento de Embarque Original : ATC72202
Identificação do Contêiner : MRKU7269000
Data de Operação: 07/08/2026
Empresa de Navegação: DK001046 - MAERSK A/S
Agência de Navegação : 30.259.220/0003-67 - MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA
Embarcação : 9694531 - STEPHANIE C (EX:WIDE BRAVO)

Carga

 Valor Atual

Unidade de despacho:
0927700 - PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL

Tipo de identificação da carga:
CE

Unidade de destino final do conhecimento da carga: 

Data/hora de chegada: 

0927700 - PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL

07/08/2026, 00:00:00

Recinto: 

9981403 - ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

Identificação da carga:
172605236443561

Dados da Carga

País de Procedência:
Estados Unidos - US

Peso Bruto (kg):
2.100,00000

Peso Líquido (kg):
2.100,00000

Unidade de entrada/descarga: 

0927700 - PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL

Embalagem

Item Carga	Tipo	Quantidade	Peso Bruto (kg)	Mercadoria Perigosa	Classe de Perigo	Utiliza Embalagem Madeira	Característica Embalagem Madeira
0001	Container	0	2.100,00	Não	-	Não	-

Histórico

Data/Hora	Evento	Responsável	Órgão	Informações Adicionais
18/08/2026, 11:40	Declaração registrada	019.920.059-90		Duimp registrada via Aplicação Web.
18/08/2026, 11:40	Carga Vinculada	Automático		Carga: 172605236443561
18/08/2026, 11:40	Pagamento dos tributos federais realizado	Automático		
18/08/2026, 16:46	Definição de equipe de análise fiscal	Automático	RFB	Equipe: ALFITJ001 - RF09-ALFITJ-Despacho de Importação-SEDAD
18/08/2026, 16:46	Declaração desembaraçada sem conferência aduaneira	Automático		
18/08/2026, 16:46	Canal Revelado	Automático		Canal: Verde

Extrato da Duimp 26BR0001351708-3 / Versão 0001 : Item 00001

Mercadoria

Caracterização da Importação

Indicação de importação para terceiros:
Importação Direta

Dados do Produto

Código do produto:
1 - I/FORD/F250 XL VEICULO USADO PARA FINS DE COLEÇÃO

Versão:
1

NCM:
8704.3110 - CHASSIS COM MOTOR E CABINA

Fabricante / Produtor

País de origem:
Estados Unidos - US

Número de Identificação (CPF/CNPJ/TIN):
OPE_2

Código do Fabricante/Produtor:
OPE_2 - FORD MOTOR COMPANY

Versão:
1

Endereço:
1 American Road Michigan 48126 - Dearborn

Motorização do veículo
2 - Ignição por centelha

Versão
F250

Regularização junto ao Ibama
3 - Dispensa de LCVM

Número da LCVM/ Dispensa
29081

Tipo de combustível
2 - Gasolina

Modelo do veículo
XL

Marca
FORD

Dados do Exportador Estrangeiro (Fornecedor)

Relação entre exportador e fabricante/produtor:
Exportador é o fabricante do produto

Vinculação entre comprador e vendedor:
Não há vinculação

País de aquisição:
Estados Unidos - US

Número de identificação (TIN):

Código do Exportador Estrangeiro:
OPE_2 - FORD MOTOR COMPANY

Versão:
1

Endereço:
1 American Road Michigan 48126 - Dearborn

Dados da Mercadoria

Aplicação:
Consumo

Condição da mercadoria:
Usada

Unidade estatística:
UNIDADE

Quantidade na unidade estatística:
1,00000

Peso líquido (kg):
2.100,00000

Quantidade na unidade comercializada:
1,00000

Moeda negociada:
DOLAR DOS EUA

Valor unitário na condição de venda:
10.000,00000000

Valor total na condição de venda:
10.000,00

Informações Complementares da Mercadoria

Detalhamento do Produto:

I/FORD/F250 XL - Tipo: Automovel, 3 passageiros / Colecionavel; Ano / Modelo: 1986/1986; Modelo: F250; VERSAO XL / 2 portas ; VIN / Chassi: 1FTHF25L1GPA06360; Combustível / Motor : Gasolina / V8, 7538cm3 - Potência 235CV : Transmissao: Automatica; Cor: Vermelha. Veiculo para fins de coleção.

Descrição complementar da mercadoria:

I/FORD/F250 XL - Tipo: Automovel, 3 passageiros / Colecionavel; Ano / Modelo: 1986/1986; Modelo: F250; VERSAO XL / 2 portas ; VIN / Chassi: 1FTHF25L1GPA06360; Combustível / Motor : Gasolina / V8, 7538cm3 - Potência 235CV : Transmissao: Automatica; Cor: Vermelha. Veiculo para fins de coleção.

Código de Class. Tributária (cClassTrib)

000001 - Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.

Cor

VERMELHA

Ano de fabricação

1986

Número do chassi

1FTHF25L1GPA06360

Tributos

Tributação

Tributo	Regime de Tributação	Fundamento
IPI	RECOLHIMENTO INTEGRAL	IPI - Tributação normal ad valorem
PIS	RECOLHIMENTO INTEGRAL	PIS-IMPORTAÇÃO e COFINS-IMPORTAÇÃO
Cofins	RECOLHIMENTO INTEGRAL	PIS-IMPORTAÇÃO e COFINS-IMPORTAÇÃO
IPI	RECOLHIMENTO INTEGRAL	NOTA COMPLEMENTAR DA TIPI

Atributos Adicionais

IPI / RECOLHIMENTO INTEGRAL / IPI - Tributação normal ad valorem

EX IPI:

0001 - De caminhão

PIS / RECOLHIMENTO INTEGRAL / PIS-IMPORTAÇÃO e COFINS-IMPORTAÇÃO

Tipo de Mercadoria Importada:

0025 - Importação de Máquinas e Veículos, exclusivamente para produtos autopropulsados, conforme §§3º e 4º, Art. 8º da Lei 10865/2004

Cofins / RECOLHIMENTO INTEGRAL / PIS-IMPORTAÇÃO e COFINS-IMPORTAÇÃO

Tipo de Mercadoria Importada:

0025 - Importação de Máquinas e Veículos, exclusivamente para produtos autopropulsados, conforme §§3º e 4º, Art. 8º da Lei 10865/2004

IPI / RECOLHIMENTO INTEGRAL / NOTA COMPLEMENTAR DA TIPI

Nota Complementar TIPI:

NC 87-14 - Até 31 de dezembro de 2026, ficam alteradas as alíquotas do imposto referentes aos veículos classificados nos códigos da posição 87.04 a seguir relacionados, de acordo com o enquadramento nos critérios estabelecidos abaixo, limitadas as reduções à aplicação da alíquota mínima de 0% (zero por cento):

EX IPI:

0001 - De caminhão

ALPHA TRADING CARGO

8586 NW 72ND ST
MIAMI FL 33166

COMMERCIAL INVOICE: 03282026-1**DATE:** 28/03/2026

BILL TO:		SHIP TO:
Marcio Andre Brambilla Rua Espirito Santo - 419 Casa 14 - bairro Santo Antonio - São Jose dos Pinhais - PR - CEP 83025330 CPF 083.586.089-26		Marcio Andre Brambilla Rua Espirito Santo - 419 Casa 14 - bairro Santo Antonio - São Jose dos Pinhais - PR - CEP 83025330 CPF 083.586.089-26
SHIP VIA:	INCOTERMS:	PAYMENT TERMS:
Ocean Freight	CFR	On Terms

Freight USD 450

QUANTITY	DESCRIPTION	PRICE US\$
01	I/FORD/F250 XL Tipo: 3 passageiros / Colecionavel; Ano / Modelo: 1986 / 1986; Versão: F250 XL, V8 7538CM3 235CV VIN / Chassi: ; 1FTHF25L1GPA06360 Combustível Gasolina. Transmissao: Automatica; Cor: Vermelho; NET WEIGHT: 2100 KG NCM 87043110 #Coutry Origin/Coutry Assembly: USA / USA AMERANT BANK ALPHA TRADING CARGO WORLDWIDE LOGISTICS CORP 8586 NW 72nd St, Miami FL 33166, FEI 47-5404294 Checking Account: 1001797106 - Routing: 067010509 - SWIFT Code: MNBMUS33 Bank Adress: 11401 NW 41st Street - Doral FL 33178	10,000.00
TOTAL CFR in US\$:		10,000.00


ORIGINAL



BILL OF LADING

2. SHIPPER / EXPORTER (Principal or Seller-licensee and address including Zip Code) ALPHA TRADING AND CARGO WORLDWIDE FEI 47-5404294 8586 NW 72ND ST MIAMI, FLORIDA 33166 UNITED STATES OF AMERICA	5. BOOKING # 273966329	5A. BILL OF LADING # ATC72202
	6. EXPORT REFERENCES Carrier: MAEU, Trans : ATC72202	

3. CONSIGNEE (Name and address) MARCIO ANDRE BRAMBILLA CPF 083.586.089-26 RUA ESPIRITO SANTO, 419 - CASA 14 SANTO ANTONIO SAO JOSE DOS PINHAIS, PARANA 83025-330 BRAZIL	7. FORWARDING AGENT (Name and address) FMC # ATC CARGO INC. 8586 NW 72ND STREET MIAMI, FLORIDA 33166 UNITED STATES
	8. POINT (STATE) OF ORIGIN OR FTZ NUMBER FLORIDA

4. NOTIFY PARTY / INTERMEDIATE CONSIGNEE (Complete name, address, Zip) MARCIO ANDRE BRAMBILLA CPF 083.586.089-26 RUA ESPIRITO SANTO, 419 - CASA 14 SANTO ANTONIO SAO JOSE DOS PINHAIS, PARANA 8302 Ph: Email:	9. DOMESTIC ROUTING / EXPORT INSTRUCTIONS
--	---

12. PRE-CARRIAGE BY GLT LOGISTICS	13. PLACE OF RECEIPT BY PRE-CARRIER MIAMI, FL	13a. OCEAN CARRIER MAERSK LINE
14. EXPORTING CARRIER (VESSEL/VOY/FLAG) STEPHANIE C/628S	15. PORT OF LOADING / EXPORT PORT EVERGLADES, FL	10. LOADING PIER / TERMINAL PORT EVERGLADES
16. FOREIGN PORT OF UNLOADING ITAPOA, SC	17. PLACE OF DELIVERY BY ON-CARRIER ITAPOA, SC	11 TYPE OF MOVE 1a. CONTAINERIZED ☒ YES ☐ NO

MARKS & NUMBERS CONTAINER NUMBERS (18)	NUMBER OF PACKAGES (19)	DESCRIPTION OF COMMODITIES in Schedule B detail (20)	GROSS WEIGHT (Kilos) (21)	MEASUREMENTS (22)
1 x 20' CONTAINER MRKU 7269000 SEAL # 349537	1	ANTIQUE VEHICLE MAKE: FORD MODEL: F-250 XL COLOR: VERMELHA YEAR: 1986 DOOR: 02 PASSENGER: 03 VIN# 1FTHF25L1GPA06360 FUEL: GASOLINA TRANSMISSION: AUTOMATIC CYL: V8, 7538CM3, 235CV NCM: 8704.31.10 SED: X20260713208304	2,100.00 Kgs	18.0000 Cbm

ORIGINAL

RECEIVED at the Place of Acceptance - or at the Port of Loading where this is a Port to Port shipment - in apparent, external good order and condition, except as otherwise noted, the containers, other packages, or units enumerated above for transportation to the Final Destination or the Port of Discharge as the case may be.
DECLARED VALUE: US\$. Read clause 19 hereof concerning extra freight and carrier's limitations of liability.

PREPAID

FREIGHT RATES, CHARGES, WEIGHTS AND OR MEASUREMENTS SUBJECT TO CORRECTION.

DESCRIPTION OF CHARGES	PREPAID	COLLECT
Charges on last page		

Received by Carrier for shipment by ocean vessel between port of loading and port of discharge, and for arrangement or procurement of pre-carriage from place of receipt and on-carriage to place of delivery, where stated above, the goods as specified above in apparent good order and condition unless otherwise stated. The goods to be delivered at the above mentioned port of discharge or place of delivery, whichever is applicable, subject always to the exceptions, limitations, conditions and liberties set out on the reverse side hereof, to which the Shipper, and or Consignee agree to accepting this Bill of Lading. IN WITNESS WHEREOF three (3) original Bills of Lading have been signed, not otherwise stated above, one of which being accomplished the others shall be void.....

Issued at
Date 07/16/2026
By

ATC CARGO INC.
ORIGINAL

B/L #
ATC72202



BILL OF LADING

2. SHIPPER / EXPORTER (Principal or Seller-licensee and address including Zip Code) ALPHA TRADING AND CARGO WORLDWIDE FEI 47-5404294 8586 NW 72ND ST MIAMI , FLORIDA 33166 UNITED STATES OF AMERICA		5. BOOKING # 273966329	5A. BILL OF LADING # ATC72202	
3. CONSIGNEE (Name and address) MARCIO ANDRE BRAMBILLA CPF 083.586.089-26 RUA ESPIRITO SANTO, 419 - CASA 14 SANTO ANTONIO SAO JOSE DOS PINHAIS , PARANA 83025-330 BRAZIL		7. FORWARDING AGENT (Name and address) FMC # ATC CARGO INC. 8586 NW 72ND STREET MIAMI , FLORIDA 33166 UNITED STATES		
4. NOTIFY PARTY / INTERMEDIATE CONSIGNEE (Complete name, address, Zip) MARCIO ANDRE BRAMBILLA CPF 083.586.089-26 RUA ESPIRITO SANTO, 419 - CASA 14 SANTO ANTONIO SAO JOSE DOS PINHAIS , PARANA 8302 Ph: Email:		8. POINT (STATE) OF ORIGIN OR FTZ NUMBER FLORIDA		
12. PRE-CARRIAGE BY GLT LOGISTICS		13. PLACE OF RECEIPT BY PRE-CARRIER MIAMI, FL	13a. OCEAN CARRIER MAERSK LINE	
14. EXPORTING CARRIER (VESSEL/VOY/FLAG) STEPHANIE C/628S		15. PORT OF LOADING / EXPORT PORT EVERGLADES, FL	10. LOADING PIER / TERMINAL PORT EVERGLADES	
16. FOREIGN PORT OF UNLOADING ITAPOA, SC		17. PLACE OF DELIVERY BY ON-CARRIER ITAPOA, SC	11 TYPE OF MOVE 11a. CONTAINERIZED ☒ YES ☐ NO	
MARKS & NUMBERS CONTAINER NUMBERS (18)	NUMBER OF PACKAGES (19)	DESCRIPTION OF COMMODITIES in Schedule B detail (20)	GROSS WEIGHT (Kilos) (21)	MEASUREMENTS (22)
***** NO WOOD WAS USED FOR PACKING OR LASHING - BATTERY IS DISCONNECTED *****				
** F/T DEMURRAGE AT DESTINATION 21 DAYS **				
ETD: 7/16/2026 ETA: 8/7/2026				
CAPATAZIA (BRL) R\$ 899.00				
***** FREIGH PREPAID *****				
TOTALS		1	2,100.00 Kgs	18.0000 Cbm
RECEIVED at the Place of Acceptance - or at the Port of Loading where this is a Port to Port shipment - in apparent, external good order and condition, except as otherwise noted, the containers, other packages, or units enumerated above for transportation to the Final Destination or the Port of Discharge as the case may be. DECLARED VALUE: US\$. Read clause 19 hereof concerning extra freight and carrier's limitations of liability.				
FREIGHT RATES, CHARGES, WEIGHTS AND OR MEASUREMENTS SUBJECT TO CORRECTION.				
DESCRIPTION OF CHARGES		PREPAID	COLLECT	
OCEAN FREIGHT (USD)		916.00		
PAGE 2 OF 2		916.00		
Received by Carrier for shipment by ocean vessel between port of loading and port of discharge, and for arrangement or procurement of pre-carriage from place of receipt and on-carriage to place of delivery, where stated above, the goods as specified above in apparent good order and condition unless otherwise stated. The goods to be delivered at the above mentioned port of discharge or place of delivery, whichever is applicable, subject always to the exceptions, limitations, conditions and liberties set out on the reverse side hereof, to which the Shipper, and or Consignee agree to accepting this Bill of Lading. IN WITNESS WHEREOF three (3) original Bills of Lading have been signed, not otherwise stated above, one of which being accomplished the others shall be void.....				
Issued at _____				
Date 07/16/2026				
By ATC CARGO INC.				
ORIGINAL B/L # ATC72202				

MFD. BY FORD MOTOR CO. IN U.S.A.

DATE: 09/85

GVWR: 8600 LB / 3900 KG

FRONT GAWR:

3215 LB

REAR GAWR:

5915 LB

1458 KG

WITH

2682 KG

LT235/85R16E

TIRES

LT235/85R16E

WITH

TIRES

RIMS

16X6K

RIMS

16X6K

AT 51 PSI COLD

AT 80 PSI COLD

THIS VEHICLE CONFORMS TO ALL APPLICABLE FEDERAL MOTOR VEHICLE SAFETY
STANDARDS IN EFFECT ON THE DATE OF MANUFACTURE SHOWN ABOVE.

VEHICLE IDENTIFICATION NO.

1FTHF25L1GPA06360

F0191

TYPE

TRUCK

I0293

5D

9M

55

EXTERIOR PAINT COLORS

WB

TYPE-GVW

BODY

TRANS

AXLE

PE

DSO

SPRING

133

F257

DD4

K

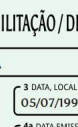
39

3

E

K

▽ E4TA-1020472-EA

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME MARCIO ANDRE BRAMBILLA		1ª HABILITAÇÃO 26/07/2011	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 05/07/1992, CURITIBA, PR		
	4a DATA EMISSÃO 05/09/2023	4b VALIDADE 05/09/2028	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 89022770 SESP PR		
	4d CPE 083.586.089-26	5 Nº REGISTRO 05259399101	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
FILIAÇÃO MARCIO BRAMBILLA			
ROSANGELA COSTA ROSA BRAMBILLA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

2678189508

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

9	10	11	12
ACC			
A		05/09/2028	
A1			
B		05/09/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL _____

CURITIBA, PR _____

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20691372244

PR924293968

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA052593991<016<<<<<<<<<
9207053M2809056BRA<<<<<<<<<O
MARCIO<<ANDRE<BRAMBILLA<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUÇÃO

2 e 1. NOME E SOBRENOME:
DIEGO ANDRADE MACIEL

1ª EMISSÃO/ATUALIZAÇÃO:
28/11/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO:
06/10/1976 FOZ DO IGUAÇU/PR

4a DATA EMISSÃO: 24/03/2025
4b VALIDADE: 24/03/2030
5 ACB: D

6a DOB. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF:
7216466-9 SESP PR

6b CPF: 019.920.059-90
7 1º REGISTRO: 00085657465
8 CAT. TUA: AB

9 NACIONALIDADE:
BRASILEIRO(A)

10 FILIAÇÃO:
SAIL ANDRADE MACIEL

11 RENOVAÇÃO:
REINAR ALEIUSA MACIEL

12 OBSERVAÇÕES:

1 ASSINATURA DO PORTADOR:

2 ASSINATURA DO EMISOR:

LOCAL:
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISOR:
84352366670
PR225954380

PARANÁ

SENATRAN CONTRATO

PROCURAÇÃO

Outorgante: Marcio André Brambilla RG n.º: 8.902.277-0 CPF n.º: 083.586.089-26, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 419 – Casa 14 – Santo Antônio – Cep. 83.025-330, Cidade: **São José dos Pinhais – PR**, nomeia e constitui seus(s) bastante(es) procurador(es), outorgado(s) abaixo qualificado(s).

- Diego Andrade Maciel - Despachante Aduaneiro - CPF 019.920.059-90 - RDA - 9D.00.537 – Residente na rua Paulo Setubal, 5081, sobrado 41, Boqueirão, Curitiba – Pr, CEP 81750-190.

Poderes: Com poderes específicos aos Outorgados para efetuarem em nome da Outorgante os serviços de despachos e desembaraços aduaneiros de exportação e importação, embarque e desembarque, despachos e re-despachos de mercadorias ou mercadorias importados ou exportados pela Outorgante, conforme dispõe o Artigo 808, 809 e 810 do Decreto 6.759/09 (Regulamento Aduaneiro), combinado com decreto 7213/2010, que revogou de forma expressa o Decreto 646/92, ainda combinado com o previsto na IN SRF 102/94 e inclusive podendo ser habilitado no sistema integrado de Comércio Exterior SISCOMEX/MANTRA, com fulcro na IN RFB 1288/2012 e no Ato declaratório Executivo Coana de 01.01.2006.

Podendo assinar requerimento dar entrada de documentos junto a IRRF para efetivação de RADAR, conforme instrução normativa 1984 de 27 de outubro de 2020, poderes para representar junto a Secretaria da Fazenda do Estado.

Representar a Outorgante perante as Superintendências, Delegacias, Alfândegas, Inspetorias e Agências da Receita Federal em todo território nacional, com poderes especiais para requerer e assinar termos de responsabilidades com ou sem fiança bancária em garantia do cumprimento de obrigações tributárias, pedido de restituição de indébito e compensação, podendo também assinar declarações, recibos e quaisquer documentos de desistência de vistoria aduaneira, trânsito aduaneiro (DTA). Admissão temporária e nacionalização de mercadorias em armazéns gerais, alfandegados públicos e perante os grupos fiscalizadores postais internacionais (Colis Posteaux). Promover despacho aduaneiro simplificado, cancelar declarações de importação e despacho aduaneiro de exportação, representar a Outorgante perante: Empresas de Portos do Brasil (Portobras), Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária (INFRAERO), administrações de Portos, armazéns alfandegados, aeroportos, Departamento da Marinha Mercante - Ministério dos Transportes suas coordenadorias e unidades regionais, Delegacias de Rendas Estaduais e suas Coletorias, empresas de transportes marítimos, aéreos e terrestres e suas agências; Capitania dos Portos, Companhias Docas de todos os portos brasileiros, Administração dos Portos de Paranaguá, Antonina, São Francisco do Sul, Itajaí, Imbituba, Secretaria Nacional dos Transportes, Rede Ferroviária Federal S.A, Departamento da Polícia Federal, Consulados, feiras e exposições, Ministério da Fazenda, Departamento Técnico de Tarifas (DTT), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) seus órgãos e agências, Ministério da Aeronáutica, Ministério da Infra Estrutura, Ministério da Saúde, praticar todos os atos que forem de interesse da outorgante, inclusive ciência em auto de infração, e tudo o mais que se fizer necessário para a prática e fiel cumprimento deste mandato junto a agência Nacional de Vigilância Sanitária peticionamento de fiscalização e liberação sanitária para importação de produtos sob vigilância sanitária, acompanhamento das etapas da inspeção sanitária de bens ou produtos sob vigilância sanitária, recepção de amostras de contraprova de produtos sob vigilância sanitária para análises fiscal ou de controle, tomar ciência de termos legais e outros documentos relacionados a fiscalização de produtos sob vigilância sanitária, e apresentação dos meios de defesa, como impugnação, produção de provas e interposição, subscrição de termo de guarda e responsabilidade para autorização de saída de produtos sob vigilância sanitária da área alfandegada com ressalva, efetivação da inutilização de produtos sob vigilância sanitária na forma da legislação sanitária/Ministério da saúde, podendo também representar perante **Ministério do Transportes, Ministério das Cidades**, em especial ao **Departamento Nacional de Trânsito, DENATRAN**, seus órgãos, suas agências, CGIT, CGIE, e Delegacias regionais de trânsito, **Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento** com autorização para assinar os documentos exigidos pelo **Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**, obrigatoriamente as seguintes sub-álneas: c.1) “peticionamento de fiscalização e liberação sanitária para importação de produtos sob vigilância sanitária”; c.2) “acompanhamento das etapas da inspeção sanitária de bens ou produtos sob vigilância sanitária”; c.3) “recepção de amostras de contraprova de produtos sob vigilância sanitária para análises fiscal ou de controle”; c.4) “tomar ciência de termos legais e outros documentos relacionados à fiscalização de produtos sob vigilância sanitária, e apresentação dos meios de defesa, como impugnação, produção de provas e interposição de recursos”; E adicionalmente, as sub-álneas: c.5) “subscrição de Termo de Guarda e Responsabilidade para autorização da saída de produtos sob vigilância sanitária da área alfandegada com ressalva”; c.6) “efetivação da inutilização de produtos sob vigilância sanitária na forma da legislação sanitária”. inclusive termo de depositário e termo de compromisso, conforme IN 36/06, capítulo II seção I, item 5; Ministério do Exército, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e seus Órgãos, Ministério das Relações Exteriores, Agência Nacional do Petróleo, Banco do Brasil S/A e seus RECOM's, Banco Central do Brasil, Departamento Técnico de Intercâmbio Comercial (DTIC), Departamento de Comércio Exterior (DECEX), perante qualquer outra repartição pública, autarquias, empresas concessionárias de serviços públicos, consulados e embaixadas estrangeiras, Federação de Indústrias e Associações Comerciais dos Estados da União, companhias de seguros, com a finalidade de desembaraço aduaneiro. Recolher em nome da Outorgante tributos federais e estaduais de importação e/ou exportação, pagar taxas e demais despesas devidas, receber e tomar ciência de notificações e intimações, concordar ou não concordar em nome da outorgante com exigências fiscais e recursos aos Órgãos da Segunda instância ou instâncias especiais, recorrer a Instância Superior, requerer registro de firmas, isenções e reduções de Impostos e taxas, praticar todos os atos que forem permitidos pela Legislação Fiscal a bem de seus interesses, cartas e memorandos, notificações e representações, requerer, endossar e assinar termos de responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigações tributárias, pedido de restituição de indébito, tributos recolhidos a maior, de compensação, cancelamento de DI e DSI, retificação posterior ao desembaraço, autorização para registro de DI e DSI assinar cartas de correções de nota fiscal, devolução de mercadoria para o exterior, prorrogação de Admissão Temporária, substituição de mercadoria, desistência de vistoria, visar conhecimentos internacionais de transporte, assinar Termo de Responsabilidade por falta de Conhecimento Marítimo ou Aéreo, Fatura Comercial, endossar ou visar Conhecimentos. Enfim, assinar tudo o que for necessário para o fiel cumprimento deste mandato. Esta procuração tem a validade de 02 (dois) anos a contar desta data, e a Outorgada, sempre por sua conta e risco, poderá substabelecer no todo ou em parte, os poderes que ora lhe são conferidos, cabendo-lhe assim, prestar contas a Outorgante dos atos que forem praticados pelos eventuais substabelecidos, inclusive.

São José dos Pinhais/Pr, 06 de Abril de 2026

Nome.: Marcio André Brambilla



Documento assinado digitalmente

MARCIO ANDRÉ BRAMBILLA

Data: 06/04/2026 12:05:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>